



Congresso Nacional dos Professores

16 e 17 de maio 2025 | Fórum Lisboa

VALORIZAÇÃO, JÁ!

Por uma Profissão
com Futuro
e uma Educação
Pública
de Qualidade!

Resolução sobre a Ação Reivindicativa

Valorização, Já! Por uma Profissão com Futuro e uma Educação Pública de Qualidade!

O 15.º Congresso realiza-se nos dois dias que antecedem a realização de eleições legislativas, depois de, ao longo do triénio para os quais os órgãos da FENPROF foram eleitos, a Assembleia da República ter sido dissolvida por duas vezes. A primeira, na sequência da demissão do governo de maioria absoluta do PS; a segunda, mais recentemente, na sequência da rejeição de moção de confiança apresentada pelo governo PSD/CDS.

No início do mandato que agora cessa, ainda se viviam limitações decorrentes do estado de alerta imposto pelo governo, na sequência da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2. O estado de alerta só viria a terminar em 30 de setembro de 2022 e só em 5 de maio de 2023 foi declarado, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o fim da emergência de saúde para a COVID-19, a nível global.

Com o fim das restrições, a FENPROF e os seus Sindicatos retomaram, com normalidade, a atividade sindical. Uma atividade que, assinala-se, não parou no período da pandemia. Adotando práticas adequadas à grave situação sanitária (reuniões online; plenários e outras iniciativas, preferencialmente de rua, observando as medidas de segurança em vigor; utilização de sites, emails e redes sociais), a FENPROF, tal como a generalidade das organizações do movimento sindical unitário, não suspendeu a ação. Apoiou os professores que continuavam a exercer atividade, uns a partir de casa e outros nas escolas, exigiu condições de trabalho adequadas à situação e manteve uma agenda reivindicativa focada na profissão, na sua indispensável valorização e na melhoria das condições de trabalho, bem como na necessidade de serem reforçadas as verbas para a Educação e a Ciência, condição indispensável para o futuro da Escola Pública e do sistema nacional científico e tecnológico e a sua capacidade de resposta.

Com o governo do PS em funções, os professores levaram por diante uma luta fortíssima que durou todo o ano letivo 2022/2023. A principal bandeira de luta era a recuperação do tempo de serviço congelado que António Costa, enquanto Primeiro-ministro, sempre recusou, mas outras se ergueram, tais como a defesa da graduação profissional, como critério único para a ordenação dos docentes nos concursos, que o ministério pôs em causa, e a recusa de ingerência dos municípios na vida das escolas.

A ação e a luta dos professores, liderada pela FENPROF e, por vezes, em convergência com outras organizações sindicais, iniciou-se em 5 de outubro, Dia Mundial do Professor, com uma concentração frente à Assembleia da República, que juntou centenas de professores e educadores. Seguiram-se um abaixo-assinado e algumas concentrações junto ao ministério da Educação. Em outubro, o governo abriu negociações para a revisão do regime de concursos, vindo a suspendê-las no final do mês e apontando janeiro como o momento de as prosseguir.

Sem suspender a luta, a FENPROF decidiu manter ações menos exigentes no plano da participação dos professores, aproveitando os meses de novembro e dezembro para realizar reuniões nas escolas e vigílias de âmbito distrital. Da ordem de trabalhos destacava-se a questão dos concursos, mas, sempre, a exigência de recuperação do tempo de serviço que, depois do descongelamento das carreiras, continuava a ser roubado aos docentes.

Esse período de esclarecimento, debate, construção de propostas e mobilização foi determinante para as grandes ações e lutas que se realizaram em 2023. A participação dos professores e dos educadores foi fortíssima e de grande unidade na ação, resistindo a tentativas divisionistas que, como sempre acontece em momentos fortes de luta, iam surgindo.

De 2023, a memória não deixa esquecer: o acampamento à porta do ME, em janeiro; a primeira ronda de greves distritais, acompanhadas de manifestações e concentrações, com participação inédita, quase total, dos docentes; a maior Manifestação de sempre de professores e educadores, em 11 de fevereiro, com mais de 150 000 pessoas, cujo desfile entre o Marquês de Pombal e o Terreiro do Paço, em Lisboa, demorou quatro horas; as greves em dois dias, respetivamente norte/sul, já no mês de março, com manifestações no sábado seguinte; a segunda ronda de greves e manifestações distritais; a caravana que percorreu a Estrada Nacional n.º 2, ligando Chaves a Faro, com paragem junto às escolas de passagem; a greve e as manifestações de Lisboa e Porto em 6 de junho de 2023, a 6/6/23, correspondendo aos anos, meses e dias que faltavam recuperar de um total de nove anos, quatro meses e dois dias (9-4-2) de tempo em que as progressões na carreira estiveram congeladas.

Esta ação que em 5 de outubro de 2023, novamente no Dia Mundial do Professor, se considerou dever continuar, foi determinante nas posições públicas dos partidos, incluindo nos que antes estiveram contra, comprometendo-se a aprovar um mecanismo de recuperação do tempo de serviço. Quanto aos concursos, a negociação terminara com o ministério a recuar em relação às propostas mais negativas, designadamente o recrutamento pelas escolas, e a comprometer-se com a vinculação de um elevado número de docentes com vínculos precários, bem como a garantir que estes docentes passariam a progredir em índices salariais até ao correspondente 3.º escalão da carreira, eliminando a discriminação salarial até ao 12.º ano de serviço.

Em dezembro de 2023, o governo do PS demitiu-se e realizaram-se eleições legislativas em 10 de março de 2024. A FENPROF reuniu com os partidos para que confirmassem os seus compromissos em relação à recuperação do tempo de serviço, mas, também, em relação a um conjunto de outras reivindicações atinentes ao exercício da profissão docente e de investigador, à defesa da Escola Pública, assim como do sistema nacional de ciência e tecnologia. Propostas que não se limitavam ao setor público, mas incluíam o exercício da profissão no privado; que não se limitavam aos docentes no ativo, mas se estendiam aos que já estavam aposentados.

Daquelas eleições resultou uma nova maioria parlamentar, embora não absoluta como a anterior, constituída por PSD e CDS. O governo que se formou durou, apenas, um ano, período esse que a FENPROF aproveitou para apresentar propostas e durante o qual se obtiveram resultados positivos em sede negocial, não por obra e graça dos governantes ou dos pífios acordos assinados por algumas organizações, mas por força de uma luta que, de tão forte, não estava esquecida.

Embora com as insuficiências assinaladas pela FENPROF, motivo por que não subscreveu qualquer acordo com o governo, deram-se passos bastante positivos relativamente à recuperação do tempo de serviço que estivera congelado, à criação de um apoio a docentes deslocados em algumas escolas, alargado, pela Assembleia da República, a todos os docentes, ou ao regime de Mobilidade por Doença.

Estes passos, que resultaram da luta dos docentes, eram, contudo, um preâmbulo enganador, face a um programa muito negativo que o governo se preparava para concretizar, dele constando: substituição da graduação profissional, nos concursos, por outros, como a avaliação; diretores de carreira para as escolas (gestores); aprofundamento da municipalização; redução do papel do ministério a regulador, ficando implícito um tratamento, em pé de igualdade, público e privado; revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, adivinhando-se o ataque que se preparava à sua matriz democrática, como já fora tentado, em anterior governo PSD/CDS, no âmbito do chamado guião da reforma do Estado.

Ao longo destes três anos foi notório o crescimento de um problema gravíssimo para as escolas e para os seus alunos: a falta de professores. Esta situação agravou-se pelo facto de ter aumentado, ano após ano, o número de docentes que se aposentaram e de jovens que abandonaram a profissão. Nos últimos cinco anos, foram mais de trinta mil, numa relação de meio por meio entre cada fator. As vagas

abertas nas instituições de ensino superior e os candidatos aos cursos ficaram muito longe daquele número e, portanto, das necessidades.

Da parte do governo e do MECI pouco foi feito para dar resposta a um problema que, reconhecidamente, é consequência da desvalorização da profissão docente, cuja carreira carece de atratividade e as condições de trabalho de adequação às exigências colocadas aos profissionais.

O ministério limitou-se a tomar medidas avulsas, sendo exemplo do fracasso os pouco mais de cinquenta aposentados que decidiram voltar às escolas. Quanto à revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD), nem sequer se iniciou. O governo apenas apresentou um protocolo para a negociação em que constava a “revisão da carreira docente não revista”, ou seja, de forma não explícita, o fim da carreira de corpo especial e a integração na Tabela Única Remuneratória (TRU) com todas as suas consequências: progressão em função de pontos; manutenção das quotas constantes do SIADAP; alteração do regime contratual; substituição dos quadros por mapas de pessoal. A generalidade das organizações sindicais concordou com esta intenção do governo, dando acordo ao protocolo; a FENPROF não assinou, mantendo-se ao lado dos professores e dos educadores. As ameaças de exclusão do processo negocial foram derrotadas pela forte representatividade da FENPROF e dos seus Sindicatos.

A FENPROF reafirma os princípios por que se deverá orientar a ação reivindicativa dos professores e educadores no próximo triénio: tornar atrativa a profissão, valorizando-a, combater desigualdades na Educação e defender a Escola Pública. Nesse sentido, propõe:

- Um financiamento adequado da Educação que, no período da próxima Legislatura, deverá atingir os 6% do PIB (em 2024 não foi além dos 2,45% do PIB);
- A compensação dos docentes que, tendo perdido tempo de serviço nos períodos de congelamento não o puderam recuperar na totalidade ou em parte, incluindo os aposentados; a contagem integral do tempo de serviço cumprido pelos docentes; a eliminação das injustas ultrapassagens na carreira, resultantes da não contabilização de todo o tempo de serviço cumprido por quem já se encontrava nos quadros antes de serem congeladas as progressões;
- A revisão do regime de avaliação de desempenho docente, conferindo-lhe um carácter formativo, desburocratizando-o e eliminando as quotas que destroem a justiça no processo;
- A revisão global do ECD, tendo por referência a proposta da FENPROF aprovada em Plenário Nacional de Professores e Educadores, realizado em 7 de março, após mais de 380 reuniões em que participaram acima de 6000 docentes;
- A aprovação de um regime específico de aposentação aos 36 anos de serviço, admitindo-se, no imediato, a aposentação com pensão completa a quem já tiver completado a vida contributiva (40 anos de descontos);
- A negociação da forma de aplicação do regime de pré-reforma, contribuindo, também dessa forma, para o rejuvenescimento da profissão;
- A eliminação dos abusos e ilegalidades nos horários de trabalho dos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, respeitando o limite legal de 35 horas;
- A melhoria das condições de trabalho, estabelecendo uma componente letiva (todo o trabalho desenvolvido diretamente com os alunos) com igual duração para todos os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, integrando na componente não letiva individual as horas de redução decorrentes da aplicação do artigo 79.º do ECD, aplicado de igual forma em todos os graus e níveis de educação e ensino;
- A distinção clara e inequívoca do conteúdo da componente letiva e da não letiva de estabe-

lecimento dos docentes da Educação Especial, que, devido a uma prática incorreta das escolas, se confunde;

- A aprovação de normas de organização do ano letivo que não pervertam o disposto no ECD e fixem o número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente, bem como de anos de escolaridade por turma no 1.º Ciclo;
- A redução do número máximo de alunos por turma e de crianças por sala na Educação Pré-Escolar;
- A eliminação da precariedade, integrando nos quadros todos os docentes com três ou mais anos de serviço, incluindo os que lecionam nas escolas públicas de ensino artístico especializado;
- A equiparação das condições de emprego (remunerações, horários e outras condições de trabalho) entre docentes contratados a termo e os que exercem funções integrados nos quadros;
- A extinção do chamado período probatório;
- A transposição da Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, em todas as áreas do sistema educativo, designadamente em relação a formadores, docentes de técnicas especiais, técnicos especializados, docentes das escolas públicas de ensino artístico especializado, docentes do ensino superior e investigadores;
- A resolução de problemas que se mantêm no regime de concursos e, salvaguardando o critério da graduação profissional e o seu carácter nacional, incluir os docentes dos quadros, no âmbito da mobilidade interna, numa só prioridade;
- A eliminação de situações discriminatórias e violadoras do ECD que afetam os docentes das escolas públicas que exercem funções no ensino profissional, designadamente em relação a horários de trabalho ou aplicação do calendário escolar, entre outras;
- A revisão do regime de formação contínua, numa lógica de formação ao longo da vida, desburocratizando-o e dando resposta a necessidades específicas dos docentes, do sistema e das escolas que tenham de ser garantidas;
- A integração dos docentes do designado nível 2 na carreira docente;
- A atribuição de um carácter pleno de proteção ao regime de Mobilidade por Doença, acabando com o formato de concurso, que se mantém após a sua recente revisão;
- A clarificação de posições em torno das questões curriculares e a generalização da lecionação da expressão plástica, expressão físico-motora e expressão musical em contexto letivo no 1º Ciclo, bem como uma adequada articulação curricular entre ciclos;
- A garantia de que as atividades de enriquecimento curricular são da exclusiva responsabilidade das escolas e agrupamentos;
- A criação dos grupos de recrutamento de Intervenção Precoce na Infância (IPI), de Teatro e Expressão Dramática, de Português Língua não Materna (PLNM) e de disciplinas específicas das escolas de ensino artístico especializado;
- A revisão dos atuais grupos de recrutamento dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário que, devido à ausência de oferta - especialmente no que respeita às disciplinas de

língua estrangeiras - dificultam a abertura de vagas de quadro e limitam a mobilidade dos docentes;

- A distinção, clara, da atividade a desenvolver dentro do grupo 530 (Educação Tecnológica), bem como de alguns da área da música;
- A criação de uma rede pública de creches e a transferência da sua tutela pedagógica do MTSS para o MECI;
- A reposição da democracia na gestão das escolas, assegurando a dimensão pedagógica e o carácter deliberativo na constituição e no funcionamento de todos os seus órgãos, incluindo os de estruturas intermédias;
- A reversão do processo de transferência de competências para os municípios (municipalização) em matéria de educação;
- O fim dos perversos *rankings* de escolas;
- A alteração da lógica de financiamento do ensino artístico, investindo no sistema público e expandindo essa rede, bem como promovendo novas valências de formação artística nos agrupamentos de escolas e nas escolas do ensino secundário não agrupadas;
- A exigência de que os processos de avaliação externa das escolas deixem de se sujeitar a lógicas de prescrição externa que põem em causa a autonomia pedagógica dos professores e dos órgãos de decisão pedagógica;
- O reforço da autonomia pedagógica e didática dos professores;
- O respeito pelos direitos sindicais e a representatividade das organizações sindicais, e enquanto não for desenvolvido um processo de medição democrático, reclamar o cumprimento do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

No domínio do Ensino Superior e da Investigação Científica, o Congresso salienta a importância estratégica deste setor para o desenvolvimento do país e reforça a necessidade de políticas públicas que valorizem os seus profissionais, assegurem condições dignas e estáveis de trabalho e promovam a qualidade e autonomia das instituições. Neste sentido, propõe-se:

- A eliminação da precariedade, com a integração nas carreiras dos docentes convidados que ocupam postos de trabalho permanentes e dos investigadores doutorados com longos percursos profissionais no sistema científico e tecnológico nacional;
- A criação de um mecanismo de financiamento permanente aos concursos decorrentes do DL57/2016 e o seu alargamento às instituições públicas com regime fundacional e às instituições privadas sem fins lucrativos (IPSFL) detidas ou participadas por entidades públicas;
- A valorização das carreiras docentes e de investigação, incluindo a atualização dos seus salários para fazer face aos mais de 20% de perda de poder de compra registados desde 2004, a equiparação remuneratória entre docentes do politécnico e do universitário, e a mesma consideração para o título de agregação;
- A continuação da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), assegurando um mecanismo eficaz de combate à precariedade, contratos para todos os bolseiros de doutoramento e igualdade de tratamento entre investigadores contratados em regime de direito público e privado, incluindo em fundações e IPSFL;

- A revisão dos estatutos das carreiras do ensino superior (ECDU e ECPDESP), incluindo a regulação rigorosa da figura do professor convidado, a instituição de um novo regime para promoção às categorias intermédias e de topo das carreiras, a par da definição de regras para a abertura programada e continuada de concursos para lugares de carreira, de acordo com as necessidades efetivas de instituições e unidades de investigação;
- A aprovação de um regime jurídico próprio para o pessoal docente e de investigação do Ensino Superior Particular e Cooperativo, que assegure o paralelismo de direitos com o setor público;
- A reformulação dos processos de avaliação das instituições, dos docentes e dos investigadores, combatendo os abusos da bibliometria e respeitando a diversidade das áreas científicas e pedagógicas e das atividades desempenhadas;
- A revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), com reforço do caráter público das instituições, da sua autonomia, gestão democrática e colegialidade, e a revogação do regime fundacional, a par da reintegração das IPSFL no domínio público;
- O reforço do montante e da previsibilidade do financiamento público para o Ensino Superior e para a Ciência, para pôr cobro à situação de subfinanciamento que há muito se arrasta e cumprir a meta de investimento público em Investigação e Desenvolvimento de 3% do PIB até 2030 (em 2024 não foi além dos 1,3%), com base em compromissos nacionais e europeus;

Relativamente ao Ensino Particular e Cooperativo (EPC), IPSS e Misericórdias, o 15.º Congresso reitera a necessidade de:

- Defender a contratação coletiva em condições que permitam melhorar as condições de trabalho e o respeito pelo exercício da profissão, o que exige a revogação das normas mais gravosas constantes no Código de Trabalho;
- Aprovar um Contrato Coletivo de Trabalho para o EPC que também respeite as especificidades do Ensino Profissional e do Ensino Artístico Especializado;
- Alterar o modelo de financiamento do Ensino Artístico Especializado e do Ensino Profissional;
- Assegurar uma atuação correta e neutra da ACT e da IGEC nos estabelecimentos de ensino particular e IPSS;
- Rever, atualizar e clarificar o enquadramento jurídico sobre a certificação do tempo de serviço docente prestado no ensino profissional, IPSS e Misericórdias;
- Exigir a certificação do tempo de serviço prestado no Ensino Particular e Cooperativo pelos docentes do Ensino Artístico Especializado com habilitação própria ou suficiente antes da profissionalização, nos mesmos termos que no Ensino Público.

Em relação a aspetos gerais, comuns a toda a Administração Pública, o 15.º Congresso aprova os seguintes objetivos reivindicativos:

- Revisão dos salários, através de processos negociais efetivos, que tenham em conta a desvalorização verificada nos últimos anos, designadamente devido à inflação;
- Dedução, em sede de IRS, de todas as despesas que resultem do exercício da atividade profissional e de cuidados de saúde, incluindo os serviços continuados e paliativos e o aumento de escalões, por forma a recuperar a sua progressividade, conferindo uma maior justiça fiscal;

- Valorização das pensões de aposentação, procedendo à revisão da legislação e à sua atualização anual, tendo em conta o valor da inflação;
- Alteração do art.º 4º do D.L. nº 74/2024, de 21 de outubro, para permitir a atualização das pensões, atribuídas antes de 2024, considerando o respetivo recálculo.
- Defesa da Caixa Geral de Aposentações, designadamente, possibilitando a inscrição por parte de todos os que têm estado impedidos de o fazer, independentemente de terem iniciado funções antes ou após 2006;
- Manutenção da gestão pública da ADSE e a aprovação de medidas que garantam o seu funcionamento e sustentabilidade;
- Criação de condições que permitam um envelhecimento ativo e saudável, respeitando a dignidade dos aposentados, garantindo direitos, nomeadamente a uma habitação adequada, a transportes, à saúde e, ainda, a criação de estruturas de apoio e lares, bem como a formação e lazer;
- Reforço da segurança social, pública, universal e solidária, procurando novas fontes de financiamento, nomeadamente com o alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também o valor acrescentado líquido (VAL) das empresas.
- A criação de uma rede pública de equipamentos e outras formas de apoio à terceira idade, o aumento significativo da comparticipação em caso de internamento em estruturas residenciais para idosos e a comparticipação significativa da Segurança Social em casos de necessidade de acompanhamento domiciliário permanente.

Para concretização dos objetivos reivindicativos enunciados, o 15.º Congresso Nacional dos Professores aprova as seguintes ações:

- Solicitar uma reunião à futura equipa ministerial, logo que tome posse, para apresentação da presente Resolução, bem como, entre outros documentos, da proposta global para a revisão do ECD, aprovada em 7 de março, em Plenário Nacional, com a atualização da grelha salarial para valores de 2026;
- Retomar, na Assembleia da República, a Petição “Pela urgente valorização da Carreira Docente”, que transitou da anterior para a próxima Legislatura;
- Exigir que na organização do ano letivo 2025-2026, sejam tomadas medidas que eliminem os abusos e ilegalidades que afetam os horários de trabalho;
- Manter a greve ao “sobretabalho”, enquanto não forem eliminados os abusos e ilegalidades verificados nos últimos anos;
- Mobilizar professores e educadores para iniciativas a concretizar, anualmente, em 5 de outubro, Dia Mundial do Professor, preferencialmente com expressão de rua, as quais deverão centrar-se na indispensável valorização da profissão;
- Promover ações, junto ao ministério da Educação, com grupos de professores, designadamente os de Teatro e Expressão Dramática, de Intervenção Precoce na Infância, das escolas públicas de ensino artístico, os que continuam integrados no nível 2 de vencimentos, contratados para exercício de funções nas AEC, entre outros, caso não se verifique disponibilidade da futura equipa ministerial para resolver os problemas;
- Participar em ações de luta que venham a ser convocadas para o conjunto dos trabalhadores portugueses, tanto no âmbito da Administração Pública, como da CGTP-IN;

- Continuar a apresentar, na Assembleia da República, propostas concretas sobre aspetos de natureza socioprofissional, mas, também, sobre organização e funcionamento das escolas, incluindo gestão, relação com municípios, educação inclusiva, assegurando compromissos que visem a resolução dos problemas;
- Manter processos de acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018 (Educação Inclusiva), exigindo a sua urgente avaliação, implicando nela as escolas e os professores;
- Manter contactos com organizações representativas dos diversos membros da comunidade educativa e o Conselho Nacional de Educação, relativamente a matérias que, não sendo objeto de negociação coletiva, deverão ser discutidas com a FENPROF, designadamente, transferência de competências para os municípios, gestão das escolas, formação de docentes, educação inclusiva, currículos, avaliação externa dos alunos, avaliação externa das escolas e acesso ao ensino superior;
- Integrar nesta Resolução, anexando-as, sem prejuízo de eventuais atualizações, as cartas reivindicativas setoriais que foram aprovadas ao longo do mandato, acolhendo os seus objetivos reivindicativos, bem como as ações que nelas se preveem e outras que, ao longo do mandato, se considerem necessárias:
 - Carta Reivindicativa da Educação Pré-Escolar (aprovada em 10 de janeiro de 2025);
 - Carta Reivindicativa do 1.º Ciclo do Ensino Básico (aprovada em 24 de novembro de 2024);
 - Carta Reivindicativa dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário (aprovada em 10 de novembro de 2023);
 - Carta Reivindicativa da Educação Especial (aprovada em 21 de março de 2025).
 - Carta Reivindicativa dos Docentes Aposentados (aprovada na 3ª Conferência – 29.11.2022)
- Realizar, em 2026, a 4.ª Conferência Nacional dos Docentes Aposentados;
- Entregar ao MECI ou ao ministério que o substituir, caso o futuro governo opte por ministérios separados, um Caderno Reivindicativo que inclua, entre outros aspetos, a revogação do estatuto do bolseiro de investigação substituindo todas as bolsas por contratos de trabalho, a resolução dos problemas de precariedade e garantia de vínculos laborais estáveis, a aprovação de um sistema continuado de recrutamento para a carreira de investigação científica, a revisão urgente do RJIES;
- Incluir as alterações necessárias no novo ECIC para garantir um Regime Transitório de integração na carreira de investigação que permita a regularização dos vínculos dos investigadores com contratos precários de longa duração no SCTN, bem como a extensão da norma relativa aos contratos ao abrigo do DL n.º 57/2016, incluindo a possibilidade de retomar contratos cessados por incumprimento da obrigação legal de abertura de concursos.
- Exigir a discussão e aprovação de diploma legal que regule as carreiras docentes e de investigação científica no Ensino Superior Particular e Cooperativo, abrindo as portas à negociação de um Contrato Coletivo de Trabalho;
- Exigir a discussão e aprovação de diploma legal que regule as carreiras docentes e de investigação científica no Ensino Superior Particular e Cooperativo, abrindo as portas à negociação de um Contrato Coletivo de Trabalho;
- Garantir a abertura dos concursos em todas as instituições para a categoria da carreira de investigação científica ou das carreiras dos docentes do ensino superior, de acordo com as funções desempenhadas pelo contratado doutorado, até 6 meses antes do termo de 6 anos de

contrato, no cumprimento do DL n.º 57/2016, alterado pela Lei n.º 57/2017;

- Prosseguir a realização anual de ciclos de debates, organizados pelo Centro de Formação José Salgado Sampaio;
- Manter a participação, o apoio e o envolvimento em iniciativas relacionadas com a Educação Ambiental e as questões climáticas, bem como em defesa da saúde dos profissionais e alunos e, respetiva adequação dos equipamentos e espaços escolares;
- Reforçar o apoio e o envolvimento em iniciativas e ações em defesa da paz e da solidariedade com os povos que são vítimas da guerra, de bloqueios, sejam de que tipo forem, ou de qualquer outro tipo de situação que ponha em causa o direito à sua autodeterminação;
- Prosseguir, no plano jurídico e a par de ações no plano reivindicativo, com iniciativas para resolver ilegalidades, sempre que a via institucional se revele ineficaz;
- Reforçar a ação em defesa dos direitos sindicais, incluindo o direito à greve, levando essa ação até às últimas consequências;
- Participar empenhadamente na ação a desenvolver pelo Movimento Sindical Unitário, reforçando a luta dos trabalhadores portugueses em defesa dos direitos, salários, pensões, pela contratação coletiva e a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho, contra a precariedade, pelas funções sociais do Estado e por uma Administração Pública rejuvenescida, valorizada e com respostas de qualidade;
- Convergir com outras organizações sindicais, em ações concretas e que se justifiquem, em defesa dos direitos dos docentes, quando tal se revelar benéfico à concretização dos objetivos definidos;
- Continuar a participar ativamente na atividade sindical internacional, com destaque para a Internacional de Educação (IE) e o Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE), mas, também, a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa – Sindical de Educação (CPLP-SE).

Estas ações serão complementadas por outras que se considerem necessárias, na sequência do programa do próximo governo para a Educação, dos processos negociais que venham (ou não) a ser abertos e do rumo que os mesmos venham a ter.

O êxito da ação reivindicativa dos docentes estará fortemente associado à atividade que for desenvolvida pelos Sindicatos de Professores nas escolas, com os professores, para o que contribuirá, de forma decisiva, a existência de uma rede de quadros sindicais (dirigentes e delegados) que garanta a sua cobertura nacional.

Por uma Profissão com Futuro e uma Educação Pública de Qualidade. Valorização, Já!

Lisboa, 17 de maio de 2025

O 15.º Congresso Nacional dos Professores